



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Telefone: [032] 451-1387

CEP: 36.780-000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 722/95

" DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO."

O Povo do Município de Astolfo Dutra/MG, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Lei nº 562 de 12 de dezembro de 1989.

Art. 2º - Fica denominada RUA MARIA MOREIRA GONÇALVES, a Rua que começa no final da Rua Braz Falconi e termina em frente a residência dos herdeiros do falecido senhor José Juste.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Astolfo Dutra, 11 de dezembro de 1995.


ANÉZIO VENTURA LIPPI

PREFEITO MUNICIPAL